**Moção nº 129/2022**

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapevi, por meio do vereador que subscreve esse documento, aprova Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 de autoria do Senador Alexandre Silveira – PSD.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapevi, por meio do vereador que subscreve esse documento, aprova Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 de autoria do Senador Alexandre Silveira – PSD.

Esse projeto tem o intuito de alterar a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que “estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021”.

Não é lícito que, com a melhoria das contas públicas, os funcionários persistam a suportar a gravidade do ajuste fiscal. Destarte, é de suma importância que a remuneração por tempo de serviço faz parte do pacote de benfeitorias do servidor. Até na data de hoje (07 de abril, às 14h10min) segundo a consulta pública[[1]](#endnote-1), foram computados 33.236 votos favoráveis e 481 votos contrários, conforme o *link* abaixo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta egrégia Casa de Leis, que votem favorável à esta Moção e que seja envida cópia desta moção para o Presidente da Câmara dos Deputados, para o Presidente do Senado Federal e para o autor do Projeto de Lei Complementar, Senhor Alexandre Silveira, Senador do PSD pelo Estado de Minas Gerais, afim de externar respeito e satisfação a iniciativa da propositura.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de abril de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami Rogério Moreira dos Santos  
 (Mauricio Japa) (Rogério Fisioterapeuta)  
 Vereador Vereador**

1. <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=151678> [↑](#endnote-ref-1)